

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECRETO LEGISLATIVO Nº 030/2023/CML, 18 DE DEZEMBRO DE 2023

Concessão de Título de Honra ao Mérito a senhora VAGNER CAVALCANTE SOARES e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lucrécia - RN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que lhe confere no art. 54, parágrafo 2º, inciso I e Art. 207, §1º, alínea "d, do Regimento Interno:

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Honra ao Mérito a senhora VAGNER CAVALCANTE SOARES.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Francisco Antônio de Oliveira, em 18 de Dezembro de 2023.

RÔMULO SOARES VIEIRA LIBERADO
Presidente

ANEXO I

Vagner Cavalcante Soares

Data nascimento: 02/07/1967

Filiação: Ivan Cavalcante e Francisca Maria da Conceição Cavalcante.

Casada com José Edson Soares 22/09/1989, mãe de duas filhas: Eda Tuane Cavalcante Soares e Alana Tafnes Cavalcante Soares (in memoria). ENSINO SUPERIOR: Pedagogia - UERN. Professora concursada do Estado do Rio Grande do Norte em 1990 aposentada em julho/ 2021

Trabalhou:

- COORDENADORA DO Projeto Caboré da Associação de Desenvolvimento Comunitário Rural de Caboré - ADCRC Convênio com a Visão Mundial 1991 - 1997.
- Presidente da Associação de Desenvolvimento Comunitário Rural de Caboré - ADCRC - 1996 e 1999.
- Coordenadora do Programa do leite / 1995 - 2002.
- Coordenadora do Programa da Terceira Idade 1995 - 2002.
- Coordenadora da creche Comunitária Meu Cantinho 1995 - 1999.
- PRESIDENTE DA ADECOL 2007 - 2010, 2011 - 2013.
- Diretora da RADIO COMUNITARIA ALTERNATIVA FM 104,9.
- Trabalhou 04 ANOS COORDENADORA DE INVESTIMENTO DA PREVIDÊNCIA DO RN (IPERN).
- Trabalhou 04 ANOS SUBCOORDENADORA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DA EMPROTUR RN.
- Candidata a Prefeita de Lucrécia - 2004 e 2008

Publicado por: ROMULO SOARES VIEIRA LIBERATO
Código Identificador: 07820335

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 01/03/2024.
EDIÇÃO 1849. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>